

LEI Nº 2.069/2014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa nome de Rua.

ELTON LUIZ DAL MORO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica designado o nome de Rua Canguçu para a via pública situada entre a Av. Vigário João Crisóstomo e a Rua São Gabriel, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO,
12 de novembro de 2014.

Elton Luiz Dal Moro,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

Carlos Humberto Dall Prá,
Secretário da Administração.